

ACTA N.º 04/2008

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2008.-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Fernando Manuel Amaro Pratas, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte e cinco minutos minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 21.01.2008** - TOTAL DISPONÍVEL: 378.852,13•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 326.350,57•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 52.501,56•; DOCUMENTOS: 22.213,81•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - ACIDENTE - OBRA PONTE METÁLICA DA CHAMUSCA SOBRE O RIO TEJO - EMPRESA CONDURIL - 2008/01/15:**-----

----- Presente uma Informação Interna do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, informando sobre o acidente ocorrido no passado dia 15 pelas 13h40m, nas obras da Ponte supra referenciada, que resultou na morte do acidentado, funcionário ANTÓNIO PINHEIRO RIBEIRO da empresa Conduril,

anexando diversas fotografias ilustrativas do local do acidente.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, lamentar o ocorrido e apresentar as condolências à família do sinistrado e à empresa.-----

-----**(02) - RIBTEJO: DONATIVOS A ENTIDADES DO CONCELHO:**-----

-----Carta da RIBTEJO - TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A., de 08 do corrente, remetendo 3 cheques no montante de 5000 euros / cada, para apoiar as seguintes entidades: Santa Casa da Misericórdia da Chamusca; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bráz (Chamusca) e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara (Carregueira).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, agradecer à RIBTEJO e manifestar a sua satisfação pela atribuição destes donativos para intervenções na área cultural do Concelho.-----

-----**(03) - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME (CASULME) - NOVOS CORPOS GERENTES 2008/2010:**-----

-----Carta do CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME, de 10 do corrente, dando conhecimento dos novos corpos sociais para o triénio 2008/2010.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, augurar êxitos aos novos corpos gerentes do CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME (CASULME).-----

-----**(04) - SEGURANÇA: RUA DIREITA DE SÃO PEDRO / CHAMUSCA:-**

-----Carta de MARIA DE SÃO JOSÉ IMAGINÁRIO DE JESUS MARIA VALENTE BOTAS e LUIS FILIPE IMAGINÁRIO DE JESUS MARIA, ambos residentes nesta vila de Chamusca, solicitando, na sequência do acidente que vitimou a sua mãe, que se "promova as diligências necessárias para que a Vila de Chamusca designadamente a mais movimentada rua da vila: a Rua Direita de São Pedro ,

passa a dispor de pelo menos, das infra-estruturas mínimas indispensáveis à salvaguarda da segurança dos peões e até à presente data inexistentes, à luz das medidas que já foram implementadas noutras freguesias de que a Chamusca é sede de Concelho", de forma a evitar "os fatídicos incidentes que têm, no passado e no presente e por repetidas vezes, ocorrido na Rua Direita de São Pedro e a necessidade de célere adopção, pelas instituições competentes, das adequadas medidas preventivas".-----

----- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, lamentar a ocorrência e informar os signatários sobre as medidas já em desenvolvimento que irão permitir a melhoria da segurança naquela via.-----

-----**(05) - HASTA PÚBLICA DE MATERIAIS FORA DE USO OU DE USO NÃO ESSENCIAL (23.02.2008):**-----

----- Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte "Proposta", datada de 22 do corrente: "Estamos em condições de realizar uma hasta pública nos termos habituais no próximo dia 23 de Fevereiro, pelo que, proponho que a mesma seja realizada."-----

-----A Câmara tomou conhecimento, manifestando acordo, tendo o senhor Presidente informado sobre as últimas "Vendas Directas" que tem realizado.----

-----**(06) - EDUCAÇÃO: SEMANA "ESCOLA +":**-----

-----Sobre este assunto foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Marques referindo que "no âmbito das actividades desenvolvidas pelo CRE/Biblioteca do 1.º Ciclo, propõe-se a realização da Semana "Escola +" para todos os estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo e Pré-escolar do concelho, em Março, **na semana de 10 a 15**, que decorrerão no **Mercado Municipal e Salão dos Bombeiros**".-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo à realização da acção, deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

-----**(07) - ALTERAÇÃO AO PDM EM PINHEIRO GRANDE - EMPREEN-
DIMENTO "CAMPO & RIO, LDA.":**-----

-----Na sequência de anteriores deliberações e contactos sobre o assunto em referência foi presente a seguinte informação do D.T.O.U.A.: "Na reunião de 03/01/08, realizada nas instalações da CCDR-LVT foi discutido o assunto em epígrafe, considerando esta entidade o seguinte: O procedimento deliberado pela Câmara Municipal (Suspensão do PDM) não se adequa aos objectivos preten-didos, de acordo com o estabelecido no DL nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL nº 316/2007 de 19 de Setembro. Esta entidade considera que o pedido deve ser objecto não de Suspensão mas de **Alteração**, regulada pelos artigos 93º, 95º, 96º do referido Decreto-Lei. Foi ainda proposto pela CCDRLVT que a Câmara Municipal elaborasse o pedido de **Alteração ao PDM em Pinheiro Grande, na área do projecto Campo & Rio, Lda simultâneamente com o pedido de Alteração ao Artigo 21º Espaços Agrícolas**", ponto 5 alínea c) do Regulamento do PDM. A alteração em Pinheiro Grande poderá basear-se no alargamento do Aglomerado Urbano – C3 e C4 situado numa zona limítrofe ao empreendimento, como identificado na Carta A da planta de Ordenamento do PDM, Desenho n.º1, **de forma a englobar toda a área projectada para o referido empreendimento.**".-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta que as alterações em referência são absolutamente necessárias e indispensáveis à concretização dos investimentos programados, que considera essenciais e estratégicos para o desenvolvimento económico e social do Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para

efeitos imediatos, manifestar o seu acordo aos procedimentos necessários ao efeitos e, conseqüentemente:-----

-----**UM)** - Aprovar o processo de **Alteração ao PDM em Pinheiro Grande**, na área do projecto Campo & Rio, Lda.;-----

-----**DOIS)** - Aprovar o pedido de **Alteração ao Regulamento do PDM: Art.º 21.º** - "Espaços Agrícolas" - Ponto 5, alínea c).-----

-----**TRÊS)** - Remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(08) - ALTERAÇÃO AO PDM DA CHAMUSCA - ZONA INDUSTRIAL DA CHAMUSCA:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 15.01.2008 (Ponto 03), foi presente uma Informação do D.T.O.U.A. propondo uma nova redacção para o art.º 20, 1.3., alínea a) do Regulamento do PDM - Espaços Industriais, que consiste em "em retirar do perímetro urbano de Chamusca, escala 1/5000 e escala 1/25000 a área ocupada pelas antigas instalações da firma Spalil, continuando esta área a estar classificada como Zona Industrial mas com a possibilidade de em regulamento, artigo 20.º, instalar-se nesse espaço indústrias do tipo 1 e 2. Esta alteração vai ocorrer para o aglomerado da Chamusca e também em todas as outras "Zonas Industriais" contíguas aos aglomerados de Ulme, Carregueira, Chouto e Parreira/Salvador passando a ter possibilidade de aí instalar-se não só indústrias do tipo 3 e 4 mas também 1 e 2. Passará a ler-se: "**Artigo 20º – Espaços Industriais** 1. Indústria transformadora: 1.1... 1.2 Considera-se a existência das Zonas industriais contíguas a Chamusca, Ulme, Carregueira, Chouto e Parreira/Salvador, conforme representado na respectiva Carta de Ordenamento. 1.3 Na ocupação da Zonas Industriais referidas no número interior, a edificabilidade fica sujeita às seguintes regras: **a) Poderão**

instalar-se nesta área industriais do tipo 3 e 4 bem como do tipo 1 e 2, devendo o processo de licenciamento obedecer à legislação em vigor.

Para além deste facto, deverá também ser alterado o articulado da alínea c) do ponto 1.3 do artigo 20º, no que concerne à altura máxima dos edifícios uma vez que os edifícios já existentes à data da entrada em vigor do PDM têm uma altura superior a 5,5 m. Passará a ler-se: “**Artigo 20º – Espaços Industriais** 1. Industria transformadora: 1.1 ... 1.2... 1.3 Na ocupação das Zonas Industriais referidas no número anterior, a edificabilidade fica sujeita às seguintes regras: a)... b)... **c) O número máximo de pisos a admitir será de dois, no caso de edifícios administrativos, e de um, com um máximo de 12 m de altura, para as naves industriais.** Assim e de acordo com as alterações introduzidas pelo DL nº 316/2007 de 19 de Setembro, e uma vez que a Câmara Municipal de Chamusca já deliberou a alteração do Plano, estabelecendo o respectivo prazo da elaboração e da participação preventiva, esta deliberação de alteração do Plano deverá ser publicada na 2ª série do Diário da República e divulgada através de avisos na comunicação social e na respectiva página da Internet (junto se anexa o texto para publicação). O período de participação Preventiva, período este para formulação de sugestões e pedidos de informação, terá a duração de 15 dias úteis seguintes à data da publicação no Diário da República. Posteriormente poderá ser solicitada à CCDRLVT reuniões de acompanhamento de elaboração da alteração (facultativo) sendo enviado a esta entidade a proposta de alteração, os pareceres escritos que a Câmara considere necessários e o relatório ambiental. Será a CCDRLVT que convoca as entidades a estarem presentes na conferência de serviços, seguindo-se a esta reunião outras reuniões de concertação. Posteriormente será aberto um período de discussão pública e elaborada a versão final da proposta de alteração

do Plano a ser aprovado por deliberação da Assembleia Municipal."-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar o seu acordo ao teor da Informação acima transcrita, e consequentemente:-----

-----**UM)** - Aprovar o teor da redacção para a **Alteração ao PDM da Chamusca - Zona Industrial da Chamusca** (Regulamento do PDM: Art.º 20.º - 1.3.a) e 1.3.c));-----

-----**DOIS)** - Reiterar a deliberação tomada sobre este processo na reunião de 15.01.2008 (Ponto 03) relativamente aos **prazos de elaboração do processo e participação preventiva**.-----

-----**(09) - ALTERAÇÃO AO PDM DA CHAMUSCA - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II, FASE III E FASE IV:**-----

-----Acompanhada de uma detalhada informação do D.T.O.U.A. indicando os procedimentos regulamentares necessários à tramitação e desenvolvimento deste Processo, conforme o disposto no DL 316/2007 de 19 de Setembro, foi presente a **Proposta de alteração do PDM da Chamusca para uma área de aproximadamente 70ha, sita no Casal do Relvão, freguesia de Carregueira para instalação de três loteamentos industriais - Eco Parque - Fase II, Fase III e Fase IV**", com a seguinte:-----

-----**FUNDAMENTAÇÃO:** O Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, encontra-se em vigor desde 27 de Dezembro de 1995, data da sua publicação em Diário da República, após ratificação em conselho de Ministros (Resolução de Conselho de Ministros n.º 180/95). Hoje, volvidos vários anos sobre a entrada em vigor do PDM, é reconhecido objectivamente que, dispondo do mérito que advém de ter sido o primeiro documento de diagnóstico da realidade do concelho,

integrador das diferentes estratégias de desenvolvimento, ao âmbito do urbanismo e da actividade económica, social, cultural e ambiental, deixou por resolver, ou não responde, a muitas vertentes da realidade concelhia. Por tudo isto, e por se terem verificado alguns constrangimentos relativamente a determinados objectivos de desenvolvimento e por ter ocorrido alterações na evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, solicita-se a alteração ao PDM, numa área classificada em Plano Director Municipal (PDM) como Reserva Ecológica Nacional, localizada na freguesia de Carregueira, para Zona Industrial. Por deliberação da Câmara Municipal de Chamusca realizada a 15 de Janeiro de 2008, foi aprovada a alteração ao Artigo 20.º - “Espaços Industriais”, n.º 1.3, alínea a), permitindo que nas zonas industriais contíguas a Chamusca, Ulme, Carregueira, Chouto e Parreira/Salvador, possa instalar-se indústrias do tipo 3 e 4, bem como do tipo 1 e 2. Esta alteração aqui apresentada está também dependente do pedido de alteração acima exposto, uma vez que nesta área do ECO-Parque poderão vir a instalar-se indústrias do tipo 1 e 2, não sendo actualmente permitido em regulamento. Os Loteamentos Industriais – ECO-Parque II, III e IV – Casal do Relvão, para os quais se pretende a alteração ao PDM, serão projectos inovadores com cerca de 70 ha distribuídos pelas seguintes áreas: - ECO-Parque II – 248 000 m²; - ECO-Parque III – 366 075 m²; - ECO-Parque IV – 84 000 m². O destino destes loteamentos será para indústrias de reciclagem, transformação de resíduos e energias alternativas, na sequência do primeiro loteamento industrial, para o qual a Câmara Municipal efectuou um pedido de suspensão parcial do PDM e teve parecer favorável por parte da CCDR-LVT (Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/2007, de 19 de Outubro). O local de implantação dos três loteamentos está afastado de qualquer perímetro urbano, mas junto encontram-se

um aterro de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), um aterro de Resíduos Industriais Banais (RIB), uma Central de Triagem, dois Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (em construção) e um loteamento industrial com cerca de 7 ha, podendo-se criar assim condições para a implantação de novas empresas, numa lógica de sinergia e complementaridade no tratamento de resíduos e gestão ambiental. A Câmara Municipal de Chamusca (CMC), considera estes projectos estratégicos para o concelho e de enorme interesse, visando o incremento da política de desenvolvimento sustentado com a real defesa do ambiente, ao mesmo tempo que poderá criar condições locais de fixação económica e humana, contribuindo para a resolução de alguns problemas de âmbito Regional ou mesmo Nacional. Na crescente busca de soluções adequadas à resolução de problemas ambientais, a CMC colocou-se à disposição para responder a estas necessidades, sempre na perspectiva de uma melhor consciência ambiental, sem deixar de objectivar uma maior qualidade de vida. Assim, consideram-se razões de fundo para a alteração ao PDM, as seguintes: - a Chamusca é um concelho com baixo índice populacional (+/- 12 000 habitantes / 760 km²), cuja economia sempre assentou numa estrutura agrária agora decadente, havendo por isso que encontrar saídas que permitam o desenvolvimento sustentado; - havendo necessidade de se encontrarem soluções ambientais, o concelho pela sua localização central (face ao todo do território nacional), pela sua área e acessos existentes e previstos, de imediato se disponibilizou para receber equipamentos ambientais; -as sinergias possíveis de criar no local, pela existência de outras infra-estruturas também com vertentes ambientais, bem como a existência de acessos, condução de água para consumo doméstico, proximidade de electricidade e linha telefónica. Por outro lado, é de referir que o local onde se

pretende a implantação dos referidos loteamentos industriais, está classificado como Zona de Reserva Ecológica Nacional (REN), mas a inexistência de alternativas pelo facto de a área de REN do concelho ser grande, as áreas que não são REN encontrarem-se em zonas de declive e as áreas industriais existentes localizarem-se a Norte de aglomerados populacionais e/ou no limite do seu perímetro, levou a CMC a optar por um local em REN, onde os impactes negativos gerados pela construção e exploração destes loteamentos, serão muito pouco significativos. O Plano Director Municipal de Chamusca encontra-se em fase de revisão e já integra a área em estudo em Área Urbanizável Multiusos, mas a morosidade de todo o processo e a pressão industrial que se gerou no Município, levou a que esta Câmara Municipal tomasse a iniciativa de elaborar esta proposta de alteração ao PDM. A instalação de loteamentos industriais vocacionados somente para a vertente ambiental e energias renováveis, poderá ser o caminho para o desenvolvimento sustentado do concelho e da região, considerando os seguintes factores: a) Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos); b) Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de Resíduos Industriais Banais (RIB); c) Está concluída a instalação de uma Central de Triagem; d) O Concelho de Chamusca foi um dos municípios com abertura para receber a instalação de dois CIRVER (em construção); e) Todos estes equipamentos estão localizados na mesma zona, há terreno para expansão e existem algumas infraestruturas como acessos asfaltados, conduta de água para abastecimento doméstico, proximidade de electricidade e linha telefónica; f) Várias empresas na área da reciclagem já manifestaram o seu interesse em se instalarem no ECO-Parque do Relvão. No quadro abaixo encontram-se a listagem de algumas

dessas empresas. g) Está em fase de revisão o Plano Director Municipal. Tudo isto, sem aumento de custos para criar as infraestruturas e com vantagens de ordem económica, técnica, social e ambiental, consequentes da sua adopção.

LISTAGEM DE EMPRESAS QUE JÁ CONTACTARAM O MUNICÍPIO: A

SOCORSUL – Comércio e Revalorização de Embalagens, Lda. - Descontaminação de Embalagens; **AMBIPOWER –Gestão de Resíduos Sólidos, Lda** - Gestão de Resíduos Sólidos; **AS Ambiente – Transportes e Recolha de Resíduos Sólidos, Lda** - Transporte e Recolha de Resíduos Sólidos; **AVE – Gestão Ambiental e Valorização Energética** - Gestão Ambiental e Valorização Energética; **BENSAUDE SPRATLEY – Serviços e Representações, Lda;** **BIOVIA –Engenharia e Gestão Ambiental, Lda** - Engenharia e Gestão Ambiental; **BRANCUZEN – Comércio e Indústria, Lda;** **CESPA** - Tratamento de Lamas ETAR; **COBIN – Combustíveis Biológicos Internacionais, Lda;** **COMPONATURA, Lda.** - Compostos e Fertilizantes; **DERIVA, SA** - Subproduto Abate de Aves; **ECO SOROS – Transformação de Soros Lácteos, SA** - Transformação de Soros Lácteos; **ECOPARTNER – Consultoria a Projectos Ambientais, SA** - Consultoria de Projectos Ambientais; **ECOPILHAS – Soc. Gestora de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, Lda** - Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores; **ECOWORLD;** **GRUPO BIZARRO** - Área de Transporte e Logística; **GRUPO SUMA;** **HIDROVIA – Projectos de Engenharia, Lda** - Projectos de Engenharia; **HLCTEJO;** **IMORECICLE** - Imobiliária, SA; **JOJOMETAL, Lda;** **RESIDUAL – Soc. De Engenharia Civil e Ambiental, Lda;** **RIBTEJO;** **SOGEBAT, Lda.** - Reciclagem Baterias; **SRSP, Lda – Soc. Recicladora de Sucatas de Portugal** - Reciclagem de Sucatas; **SUCATAS LOPES –Comércio de Sucatas, Lda** - Comércio de Sucatas; **RVU –Reparadora**

de Veículos, Lda. - Transporte Resíduos; **TERRA FÉRTIL – Fertilizantes Agrícolas, Lda.** - Fertilizantes Agrícolas; **TIPOGRAFIA PAPELARIA MARQUES, Lda.**- Tipografia e Papelaria; **TURRISFAX – Gestão, Produção e Comercialização Agro-Florestal, Lda** - Gestão, Produção e Comercialização Agro-Florestal; **VALORTEJO – Transporte e Gestão de Resíduos, Lda** - Transporte e Gestão de Resíduos; **VIEIRA & ULLAN, SA** . Esta alteração consiste assim, em considerar no PDM a área abrangida pelos loteamentos industriais ECO – Parque II, III e IV como Zona Industrial, de modo a se poderem instalar as várias empresas já referidas, que darão um enorme impulso no desenvolvimento da região. De referir que a área onde se pretende instalar o loteamento industrial ECO Parque - III, foi parcialmente percorrida pelo incêndio de 2003 (ver planta anexa), sendo efectuado simultaneamente a esta alteração o pedido para a realização do projecto, de acordo com os artigos 5.º e 6.º do decreto-lei n.º 55/ /2007, de 12 de Março. Na sequência da instalação dos CIRVER's – Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos e do seu reconhecimento de interesse público, surgiu um enorme interesse por parte de vários empresários ligados à área ambiental, para se instalarem na envolvente dos referidos centros integrados. O projecto ECO Parque enquadra-se nessa pretensão e como tal, será concretizado de uma forma faseada, dependendo da oferta de terrenos e da procura por parte dos futuros investidores. Acresce a tudo o que foi dito, como razão só por si suficiente para alterar o PDM e encontrar saídas para a viabilidade económica sustentável do concelho, o facto de o mesmo se encontrar contido no conjunto dos 67 municípios mais deprimidos do país, os quais têm morte social anunciada, se entretanto, não forem tomadas medidas de fundo que possam inverter a situação. Atendendo à interioridade de que o concelho

sofre, a Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro, veio reconhecer ao concelho da Chamusca um conjunto de benefícios fiscais e outros, tendentes a minimizar os efeitos negativos decorrentes da forte desertificação humana, a que o concelho vem assistindo, desde a década de 40. Facto que se deve, às alterações ocorridas na principal actividade económica do concelho, a agricultura, sem que entretanto se verificasse o aparecimento de qualquer actividade que a substitua ou complemente, de modo a permitir a fixação humana e o equilíbrio económico sustentado do concelho. De acordo com o Decreto-lei 380/99 de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 316/2007 de 19 de Setembro, artigo 98º, ponto 3 “Os planos Directores Municipais são obrigatoriamente revistos decorridos que seja o prazo de 10 anos após a sua entrada em vigor ou após a sua última revisão.” Por deliberação de Câmara do dia 19/02/2002 foi aprovada a proposta de Revisão do PDM. Em secção da Assembleia Municipal de Chamusca realizada no dia 28 de Fevereiro de 2002 foi aprovado por unanimidade a proposta da Câmara Municipal que visava a Revisão do PDM. Porém actualmente, continuamos em processo de revisão do PDM, após várias situações que têm tornado este processo extremamente moroso e complexo, pondo em causa a persecução do desenvolvimento económico do concelho. Acresce ainda, que perante a morosidade deste processo de revisão do PDM, foi aprovado por unanimidade em 31/07/07, em reunião de Câmara, a seguinte proposta de procedimento: “1) Dar parecer favorável condicionado às propostas de intervenção que visem o desenvolvimento do concelho, que se contenham dentro do previsto para a revisão, nomeadamente, o desenvolvimento de áreas industriais para instalação de empresas, que visem a criação de postos de trabalho, bem como as ZAE´s existentes ou ampliações

previstas, ou novas zonas...; ... 4) Tomar todas as decisões que permitam não perder qualquer oportunidade de investimento, que sendo de interesse municipal, possa ser posto em causa pela morosidade do processo de revisão.” Por tudo o exposto, é legítimo a constante busca de soluções por parte de todos quantos vivem neste território, com preponderância daqueles que têm a responsabilidade de gerir política e administrativamente o município e o país, razão pela qual nos parece imprescindível que a alteração ao PDM, ora pedida, seja autorizada e se verifique celeridade nos procedimentos, para que não se percam oportunidades de negócio e não se prejudiquem os potenciais investidores. É de salientar ainda, que o projecto ECO-Parque tem a colaboração do Instituto Superior Técnico (IST) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e vale do Tejo (CCDR-LVT), que encontram neste projecto uma resposta para o País, no destino a que dão aos resíduos produzidos. A operacionalização de estratégias que conduzam a mudanças no modo como a sociedade perspectiva a economia, conduzindo a um maior aproveitamento dos recursos materiais e energéticos existentes, é um dos objectivos da Ecologia Industrial. Com a implementação de ECO Parques Industriais, torna-se possível criar veículos para o desenvolvimento de redes de simbiose industrial locais. A criação do ECO Parque do Relvão associado ao ECOLivingLab@Chamusca, possibilita a existência de uma rede de simbioses industriais (a primeira em Portugal), na área do ambiente e resíduos. O ECO Parque pretende-se assim afirmar, como um parque industrial de excelência, tecnologicamente avançado e dotado de um conjunto de infra-estruturas, equipamentos e serviços de alta qualidade, apresentando a melhor solução a nível de qualidade / preço. É também objectivo que o projecto não esqueça a vertente académica, atraindo instituições universitárias e também escolas técnicas, que

mantenham uma relação estreita com o projecto, cooperando mutuamente na partilha de conhecimentos. O nível de qualidade e organização que se pretende imputar a este ECO Parque, não se encontra em projectos já existentes, constituindo assim uma importante vantagem competitiva. Em anexo encontra-se o estudo alargado do IST, que fundamenta bem a importância deste projecto para a região e para o País."-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu total acordo ao teor da Fundamentação transcrita, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Aprovar o processo de **Alteração ao PDM da Chamusca para uma área de aproximadamente 70ha, sita no Casal do Relvão, freguesia de Carregueira para instalação de três loteamentos industriais - Eco Parque - Fase II, Fase III e Fase IV"**-----

-----**DOIS)** - Estabelecer o **prazo de 15 dias úteis** (após respectiva publicação na 2.^a Série do Diário da República) **para a participação preventiva**.-----

-----**TRÊS)** - Estabelecer o **prazo de seis meses para a elaboração deste processo**.-----

-----**(10) - ALTERAÇÃO À REN DA CHAMUSCA - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II, FASE III E FASE IV:**-----

-----Acompanhada de uma detalhada informação do D.T.O.U.A. indicando os procedimentos regulamentares necessários à tramitação e desenvolvimento deste Processo, conforme o disposto no D.L. n.º 93/90 de 19 de Março com as alterações do D.L. n.º 180/2006 de 6 de Setembro, foi presente a **Proposta de alteração da REN da Chamusca com vista à exclusão de Reserva Ecológica Nacional (REN) de uma área aproximada de 70 hectares (698 075 m²), locali-**

zado no Relvão, Freguesia de Carregueira, distribuídos pelas seguintes áreas: -ECO-Parque II - 248 000 m²; - ECO-Parque III - 366 075 m²; - ECO-Parque IV- 84 000 m², destinadas à instalação de três loteamentos industriais inseridos no ECO-Parque do Relvão, cuja fundamentação consta da memória descritiva e justificativa que se anexa, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, com a seguinte **Conclusão:**

"O ECO-PARQUE do Relvão e a implementação destes três loteamentos na freguesia de Carregueira, são empreendimentos de enorme relevância, podendo criar um novo dinamismo ao desenvolvimento do concelho, considerado como um dos 67 municípios mais deprimidos do País. As alterações ocorridas na principal actividade económica da região, a agricultura, sem que entretanto se verificasse o aparecimento de qualquer actividade que a substitua ou complemente, levaram à desertificação da população e ao não desenvolvimento do concelho. Contudo, a disponibilidade do Concelho para a abertura de um parque de negócios temático, abriu novas oportunidades de evolução e dinamização para uma região que tem vindo a assistir ao seu gradual desaparecimento, em termos de competitividade económica. A procura por parte de várias empresas de um lugar no Concelho tem sido bastante e, a pressão industrial que se gerou levou a que esta Câmara Municipal tomasse a iniciativa desta proposta de alteração de REN. Acresce a tudo o que foi dito, como razão só por si suficiente de desafectar de REN os 70 hectares já referidos, como forma de se encontrarem saídas para a viabilidade económica do concelho, numa perspectiva de sustentabilidade sem esquecer a qualidade de vida da população residente. De salientar que em sede de revisão do Plano Director Municipal (PDM), toda a área dos loteamentos industriais ECOParque II, III e IV já se encontra integrada em Área Urbanizável

Multiusos".-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Aprovar o pedido de Desafecção da Reserva Ecológica Nacional (REN) da Chamusca **para uma área de aproximadamente 70ha, sita no Casal do Relvão, freguesia de Carregueira, para instalação de três loteamentos industriais inseridos no ECO PARQUE DO RELVÃO.**-----

-----**DOIS)** - Remeter este processo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE CHAMUSCA, ALMEIRIM E ALPIARÇA E RESPECTIVO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:**-----

-----Presente uma informação do D.T.O.U.A., anexando ficha de identificação com a proposta de membros a intergrar a Comissão supra referenciada (remetida pela ACHAR), bem como informando sobre os procedimentos a adoptar para a constituição do **Gabinete Intermunicipal**, referenciando que "a Câmara Municipal de Chamusca deverá rescindir o actual Acordo de Colaboração existente entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) e assinar um novo que englobe os três Municípios. Após a recepção do documento da rescisão, a DGRF elabora um novo Acordo de Colaboração, o qual é enviado ao Município de Chamusca, com cópias para os intervenientes, as quais deverão ser assinadas por todos ficando o processo completo.", considerando "de enorme interesse iniciar o processo de constituição do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, pois trata-se de um processo independente que levará mais tempo a terminar".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu **acordo aos procedimentos propostos**, bem como remeter para conhecimento da

Assembleia Municipal.-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - "LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS CABEÇAS - PINHEIRO GRANDE - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS" - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO**:-

----- Acompanhado dum Informação do D.T.O.U.A., foi presente o projecto técnico de "Loteamento Municipal das Cabeças - Pinheiro Grande - Infraestruturas Eléctricas e Telefónicas", elaborado pela HECA GABINETES, composto por projecto técnico, memória descritiva e respectivas medições e orçamento, com uma estimativa orçamental de 86.307,41• (oitenta e seis mil trezentos e sete euros e quarenta e um cêntimos), sugerindo que se proceda à abertura de **Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio com a consulta a cinco entidades** que indica.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade;-----

-----**UM) - Aprovar** este projecto, as Medições e Orçamento.-----

-----**DOIS) - Proceder à Abertura de concurso Limitado sem Publicação de Anúncio com consulta às entidades referenciadas na citada Informação.**-

-----**(13) - DEP. TÉCNICO - "LOTEAMENTO CASAL DO ESPARGO I E II - CHAMUSCA - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS" - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO**:-

----- Acompanhado dum Informação do D.T.O.U.A., foi presente o projecto técnico de "Loteamento Casal do Espargo I e II - Chamusca - Infraestruturas Eléctricas e Telefónicas", elaborado pela ENEL - Engenheiros Electrotécnicos, Lda., composto por projecto técnico, memória descritiva e respectivas medições e orçamento, com uma estimativa orçamental de 98.085,87• (noventa e oito mil e oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), sugerindo que se proceda à

abertura de **Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio com a consulta a cinco entidades** que indica.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade;-----

-----**UM) - Aprovar** este projecto, as Medições e Orçamento.-----

-----**DOIS) - Proceder à Abertura de concurso Limitado sem Publicação de Anúncio com consulta às entidades referenciadas na citada Informação.-**

-----**(14) - DEP. TÉCNICO - “REABILITAÇÃO DA RUA PADRE ANTÓNIO / VALE DA VACA EM PINHEIRO GRANDE” - APROVAÇÃO DE PROJECTO:-**

-----Acompanhado dum Informação do D.T.O.U.A., foi presente o projecto técnico de “Reabilitação da Rua Padre António / Vale da Vaca em Pinheiro Grande”, elaborado pelo D.T.O.U.A, composto por peças escritas (Memória Descritiva, Caderno de Encargos, Cláusulas Técnicas de Materiais, Medições e Orçamento) e peças desenhadas (Implantação, Perfis Transversais Gerais, Perfis Transversais Tipo, Desenho de Valetas e Colectores, Caixas de Visita e Condução Especial de Escoamento), com um valor estimado para a obra de 92.132,58 • (noventa e dois mil cento e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo que **os valores da pavimentação, rega de colagem e tapete betuminoso serão executados pela Câmara Municipal, pelo que o valor base de concurso será de 69.331,33•** (sessenta e nove mil trezentos e trinta e um euros e trinta e três cêntimos).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** este projecto e as respectivas medições, orçamentos e valor base de concurso para a Empreitada.-----

-----**(15) - DEP. TÉCNICO - "VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS (9 LUGARES) - TRANSPORTES DE CRIANÇAS" - ADJUDICAÇÃO:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento do Despacho de ADJUDICAÇÃO do Fornecimento em epígrafe, conforme Relatório Final, subscrito pela Comissão, sugerindo a adjudicação ao concorrente **EXPOFOR, LDA.** pelo valor de **•27 871,78** (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor."-----

-----**(16)-DEP.TÉCNICO-VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - LOTEAMENTO 6/79-CARREGUEIRA:-----**

-----Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 75, de 14 do corrente, de ANTÓNIO JORGE LOURENÇO BARROSO, residente na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, na qualidade de proprietária do Prédio Urbano sito no Loteamento 6/79, sito na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, solicitando certidão de viabilidade construtiva relativamente ao referido prédio.-----

-----Instrui este Processo a seguinte informação do D.T.O.U.A.: "O presente Processo diz respeito a um projecto de viabilidade de edificação e das condicionantes para tal. Para o local foi aprovado um loteamento em nome de Manuel Joaquim Borges da Conceição, a que corresponde o processo n.º 6/79. No lote em causa n.º1, que possui uma área de 241 m², **é permitida a construção de uma moradia com um ou dois pisos para um fogo, com uma área de implantação de 96,80m² num perímetro de ocupação de 8,80mx11,00, com afastamentos livres á frente de 3m,à traseira de 6m,** encostando à Caixa Agrícola e seguindo a faixa de passeio existente. Deverá ser respeitada a nova legislação de protecção aos deficientes motores. À consideração superior."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade construtiva de acordo com o teor da informação técnica.**-----

-----**(17) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA PADRE ANTÓNIO - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 62, de 10 do corrente de EMA DA SILVA MONTEIRO LOURENÇO, viúva, residente na Rua Padre António, n.º5, lugar de Cabeças, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, solicitando, na qualidade de proprietária do prédio acima referenciado, o destaque de parcela de terreno com a área de 2 604,40 m² (a parcela a destacar tem projecto aprovado n.º169/2007), conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e não obstante a Informação técnica, deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(18) - PESSOAL - LICENÇA SEM VENCIMENTO POR 1 ANO - RENOVAÇÃO:**-----

----- Presente carta registada no livro respectivo sob o número 758 de 18 do corrente em que PEDRO MANUEL MALAQUIAS DOS SANTOS, Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Município, solicita ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, a renovação da Licença Sem Vencimento por mais um ano, com início apartir de 01 de Fevereiro de 2008. Este requerimento vem instruído com uma Informação da Secção de Recursos Humanos, mencionando os normativos legais segundo os quais o interessado

reúne as condições para que seja concedida a referida licença. -----

----- A Câmara apreciou e, considerando a valorização profissional do funcionário em causa e, conseqüentemente, o interesse público da concessão desta licença, deliberou por unanimidade, **DEFERIR** o solicitado. -----

-----**(19) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 14 a 18 de Janeiro do corrente ano, na importância global de 107.777,41•(cento e sete mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta e um cêntimos).-----

-----**(20) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, prestando ainda diversas informações sobre vários assuntos, nomeadamente:-----

-----Dia 18.01: Reuniu na CCDRLVT com o Eng.º Fonseca Ferreira sobre PDM. Reunião com o Dr. Sérgio Bastos do Gabinete do Sr. Ministro do Ambiente.-----

-----Dia 21.01: Reuniu com a Junta de Freguesia do Chouto sobre aquisição de terrenos para construção de habitação. Reuniu com as Juntas de Freguesia e IPSS's do Concelho sobre novo "Programa Leader".-----

-----Dia 22.01: Reuniu com a Gerência do "Pingo Doce" sobre eventual instalação de bombas de abastecimento de combustível. Reuniu com o Sr. Vasco de Mello sobre terrenos no Arripiado.-----

-----Dia 24.01: Reunião do Processo de PDM com o Sr. Presidente da Comissão de Acompanhamento na Chamusca. Reunião com empresa sobre ETAR no

Pinheiro Grande. À noite realizar-se-à a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal sobre a Proposta de Nova Lei Eleitoral para os órgãos das Autarquias Locais.-----

-----Dia 30.01: Reunião com a empresa SUCH.-----

-----INDUSTRIA DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUAS EM ULME (Z.A.E.): Prestou informações sobre o processo de negociação e protocolo de cedência de utilização do furo municipal, na sequência da reunião de trabalho que teve com a firma no local no passado dia 15 do corrente mês, tendo-se acertado o início dos trabalhos no próximo dia 23.01 para instalação da Unidade Industrial que criará cerca de 50 postos de trabalho. -----

-----Seguiu-se larga troca de impressões e considerações sobre o elevado interesse e a importância estruturante da concretização deste Investimento para o desenvolvimento económico e social do Concelho, pelo que a Câmara manifestou o seu acordo ao desenvolvimento de todos os procedimentos que permitam a instalação deste empreendimento no concelho.-----

-----Z.D.A.E. CHAMUSCA: Arrendamento de Espaço na Zona Industrial da Chamusca para comércio de Automóveis usados.-----

-----SAÚDE: prestou informações sobre os serviços de saúde no concelho.-----

-----CARREGUEIRA - Ligação de Arruamento e Remoção de Resíduos: Estão a decorrer trabalhos de ligação da Rua Casal das Silvas com a Estrada da Canada, permitindo assim solucionar diversos problemas, nomeadamente circulações, drenagem de águas pluviais e segurança dos residentes. Estes trabalhos só foram possíveis com a participação dos confinantes e com a disponibilidade da Junta de Freguesia da Carregueira que está a executar os trabalhos em cooperação com a Câmara Municipal de Chamusca e a fazer os contactos com os

proprietários. Em paralelo e igualmente neste local foi executada operação de remoção de lixo e resíduos diversos, que foram retirados para a Estação de Triagem e que eliminaram os inconvenientes reconhecidos por todos, permitindo também melhorar a qualidade do espaço, a visibilidade e conseqüentemente a segurança dos residentes.-----

-----CHAMUSCA - Trânsito/Segurança dos Cidadãos/ Passadeiras /Rua Direita de S. Pedro/E.N. 118: Ocorreram recentemente dois acidentes muito graves nas passadeiras existentes na Rua Direita de S. Pedro, que é simultaneamente a EN 118. Os locais estão devidamente sinalizados, têm visibilidade, independentemente de serem necessários comportamentos adequados da parte do trânsito e dos peões, é necessário aumentar a segurança. Assim, informa-se que foi pedido estudo urgente de limitação aos 50 km/h para instalar nos equipamentos existentes, a fim de aumentar os níveis de segurança para todos os utilizadores. A Câmara Municipal lamenta profundamente os acidentes ocorridos e reafirma a absoluta indispensabilidade de que os utentes, sejam peões ou veículos, respeitem todas as precauções que nenhum processo mecânico pode dispensar.-----

----- CHAMUSCA - Segurança, Trânsito e Estacionamento: A fim de melhorar o trânsito e estacionamento na zona central da vila, onde se concentram os serviços, vão iniciar-se trabalhos de aumento de estacionamento nos seguintes locais: Travessa Francisco Sutil (junto ao antigo hospital) - com aumento de estacionamento, correcção de passeios e abate de árvores. Rua General Humberto Delgado - correcção de passeios e aumento de estacionamento com remoção de árvores. Rua Direita de S. Pedro até ao edifício Montepio - correcção de passeios e zona de estacionamento com remoção de algumas árvores. Estas operações estão incluídas num processo que irá decorrer também noutros locais que estão

em estudo, e que serão progressivamente executados com prévia informação pública. As árvores que forem abatidas serão compensadas noutros locais da vila.

----- Diques / Dique Grande do Arripiado: Foi assinado o contrato de adjudicação da obra em referência que se vai iniciar em Fevereiro, e que tem por objectivo requalificar o Dique Grande do Arripiado, que faz parte do sistema de protecção contra cheias das freguesias da Carregueira e do Pinheiro Grande. Vai ser feito o alargamento do coroamento, melhoradas as circulações e o piso e ainda recuperada a zona de pedra solta no 2º troço. Este dique, que sofreu diversas avarias nas cheias de 1979, foi, em 1983, objecto de correcção da cota máxima - cheias 1979. Esta recuperação permitirá ainda o uso para caminho pedonal e contacto com a natureza, e estará concluída até final de 2008. Esta obra é executada no âmbito de protocolo com a CCDR/LVT, o projecto técnico é da Câmara Municipal, cabendo à CCDR/LVT o acompanhamento técnico.-----

-----**(21) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----CENTRO REGIONAL DE ARTESANATO: Deu conhecimento da ocupação de espaços deste Centro para instalação de Empresas do concelho, tendo ocorrido troca de impressões e considerações de todos sobre a resolução de diversas questões relacionadas com aquele espaço.-----

-----SEMANA D'ASCENSÃO 2008: Deu conhecimento dos contactos em curso e das propostas recebidas para a realização do evento, tendo o Executivo manifestado o seu acordo aos procedimentos.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----SEMANA D'ASCENSÃO 2008: Aludiu às actividades das EB's a integrar neste evento.-----

-----SERVIÇO SOCIAL: Deu conhecimento das reuniões em que participou do CLAS e da CPCJ.-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS**:-----

-----SAÚDE: Aludiu à necessidade da Câmara Municipal poder continuar a prestar o apoio possível à Santa Casa da Misericórdia em matéria da prestação de cuidados de saúde no Concelho.-----

-----**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO**:-----

-----ECO PARQUE: Aludiu, mais uma vez, à necessidade de urgentemente se retomar o processo de "Sociedade Gestora".-----

-----QUINTA DONICHO III/CHAMUSCA: Entregou esboço de possível intervenção urbana para esta zona.-----

-----ENERGIAS ALTERANTIVAS (BIETANOL): Deu o ponto de situação do projecto e provável localização da unidade na zona do Eco Parque do Relvão / Carregueira.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de
Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado